



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 10 de julho de 2015 - Nº 4892

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 493/2015

#### DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em designação temporária, abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
BIANCA GONÇALVES TALIULI	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/07/2015	17.870/2015
ELISANGELA WANDER- MUREM LOPES AMORIM	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2015	18.543/2015
GIRLANE LIMA CRICCO MANGUINHOS	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/07/2015	19.443/2015
GRETCHEN BITENCOURT PEREIRA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/07/2015	19.306/2015
MARIA IGNEZ SANTOS DA SILVA BRITHES	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2015	18.782/2015
MARIA JOSÉ PAULUCIO DA SILVA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/07/2015	19.166/2015
MICHELE BARBOSA MANHONI	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/07/2015	16.853/2015
NAIR DA CONCEIÇÃO SANTOS	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/07/2015	18.978/2015
PÁTINA FERNANDA NASCI- MENTO ZANETE	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/07/2015	19.483/2015

RUMENIGGE CARRIÇO GOMES	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/07/2015	18.584/2015
TATIANE APARECIDA JABOUR	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/07/2015	19.077/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 507/2015

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **13.348/2015**,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JULIANA MONTEIRO DA MOTTA**, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de julho de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 508/2015

#### DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, a concessão de licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
EMERSON SANTANA	SEMGES	23/06/2015	21.029/2015
MICHELINE DOS PASSOS BRUM	SEME	26/06/2015	21.224/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 510/2015****DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 11.451/2015**,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **PAOLLA TEIXEIRA BASTOS**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para substituir a servidora municipal **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN**, Gerente de Contratos, Convênios e Atos Oficiais, lotada na SEMASI, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de julho de 2015, por motivo de impedimento legal,

assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 512/2015****DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 18.652/2015** e Sequencial nº **2 - 11.919/2015**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **GILSON BATISTA SOARES**, Gerente de Pagamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI/SRH, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 1º de julho de 2015, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **ALINE GALÁCIO QUARESMA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMASI/SRH, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no referido período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****FORNECEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1040/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 14/08/2014, para aquisição de 800.000 (oitocentas mil) unidades do medicamento Hidroclorotiazida 25 mg; 200 (duzentas) unidades do medicamento Dexametasona Elixir 0,1 mg/ml Frasco com 120 ml e 85.000 (oitenta e cinco mil) unidades do medicamento Ibuprofeno 600 mg, pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 23.444,78 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51 – 21.472/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0990/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 12/08/2014, para aquisição de 2.000 (duas mil) unidades do medicamento Loperamida Comprimido 2 mg, pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 191,80 (cento e noventa e um reais e oitenta centavos).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51 – 21.594/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 114/2015.

**CONTRATADA:** CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** A Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Cursos, Palestras e Oficinas, a conforme especificações do Anexo I, *Lote nº 002 – Itens nº 022, 023 e 024*, do Edital de Pregão nº 013/2015

**VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), a saber:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.076**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **130100000401 – BOLSA FAMILIA – IGD SERVIÇO**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e José Raphael Zambon Souza - Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-18.436/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 115/2015.

**CONTRATADA:** VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** A Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Cursos, Palestras e Oficinas, a conforme especificações do Anexo I, *Lote nº 001 – Itens nº 001, 002 e 003*, do Edital de Pregão nº 013/2015

**VALOR:** R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil reais e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a saber:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.073**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **139900000203 – PISO FIXO INCLUIR**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Suzana Vichi Abel de Almeida - Procuradora da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-18.438/2015.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 025/2015.

**CONVENIENTES:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO:** Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não Obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos do IFES, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Sheila Siqueira da Silva – Representante da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-15.835/2015.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 026/2015.

**CONVENIENTE:** CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** O Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de auxílio financeiro, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$ 18.948,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos do FUNCOP, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.03**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.078**, Despesa: **4.4.50.42.00.00**.

Fonte de Recurso: **339900000501 – GESTÃO SUAS/FEAS – FUNCOP**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Eraldo Moreira Matielo – Presidente da BENEFICIÁRIA.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-13.935/2015.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 027/2015.**CONVENENTE:** CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** O Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **3.3.50.43.00.06**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS PRAZO:** Até 30 de junho de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Eraldo Moreira Matielo – Presidente da BENEFICIÁRIA.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-13.933/2015.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 028/2015.**CONVENENTE:** ASILO JOÃO XXIII.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar João XXIII.**VALOR:** R\$ 126.760,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **3.3.50.43.00.03**.Fonte de Recurso: **139900000401 – ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO CRIANÇA ADOLESC – PAC I - REPASSE****PRAZO:** Até 30 de abril de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Laerte Barbosa Moulin Junior – Presidente do BENEFICIÁRIO.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-9.219/2015.

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Presencial nº. 030/2015

Processo Administrativo nº. 17.908 e 17.913/2015

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresa vencedoras:

M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME CNPJ: 02.396.150/0001-91					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ABRIDOR E FURADOR DE LATA	UNIDADE	8,0000	4,17	33,36
J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME CNPJ: 15.112.495/0001-18					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	AMOLADOR MANUAL DE FACAS (PEDRA)	UNIDADE	10,0000	1,83	18,30
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	ASSADEIRA Nº 7	UNIDADE	4,0000	103,00	412,00
J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME CNPJ: 15.112.495/0001-18					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
04	BACIA PLÁSTICA	UNIDADE	4,0000	5,65	22,60
J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME CNPJ: 15.112.495/0001-18					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05	BACIA PLÁSTICA	UNIDADE	4,0000	6,90	27,60
J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME CNPJ: 15.112.495/0001-18					

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
06	BANDEJA	UNIDADE	10,0000	66,15	661,50
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
07	BULE EM ALUMÍNIO	UNIDADE	2,0000	89,00	178,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
08	CAÇAROLA	UNIDADE	3,0000	85,00	255,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
09	CAÇAROLA	UNIDADE	2,0000	205,00	410,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
10	CAÇAROLA	UNIDADE	3,0000	160,00	480,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
11	CALDEIRÃO	UNIDADE	4,0000	70,00	280,00
J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME CNPJ: 15.112.495/0001-18					
12	CALDEIRÃO	UNIDADE	5,0000	117,00	585,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
13	CALDEIRÃO	UNIDADE	3,0000	184,00	552,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
14	CHAIRA	UNIDADE	1,0000	25,00	25,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME CNPJ: 02.396.150/0001-91					
15	COADOR	UNIDADE	1,0000	92,41	92,41
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME CNPJ: 02.396.150/0001-91					
16	CUTELO INOX	UNIDADE	1,0000	13,99	13,99

CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
17	ESCORRE-DOR	UNIDADE	4,0000	125,00	500,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME CNPJ: 02.396.150/0001-91					
18	ESPÁTULA DE AÇO INOX	UNIDADE	2,0000	10,42	20,84
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME CNPJ: 02.396.150/0001-91					
19	FACA	UNIDADE	2,0000	9,63	19,26
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME CNPJ: 02.396.150/0001-91					
20	FACA	UNIDADE	6,0000	10,89	65,34
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME CNPJ: 02.396.150/0001-91					
21	FACA	UNIDADE	6,0000	4,19	25,14
J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME CNPJ: 15.112.495/0001-18					
22	FACA	UNIDADE	20,0000	3,88	77,60
J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME CNPJ: 15.112.495/0001-18					
23	GARFO	UNIDADE	4,0000	11,50	46,00
J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME CNPJ: 15.112.495/0001-18					
24	GARFO	UNIDADE	4,0000	8,25	33,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
25	PÁ EM POLIETILENO	UNIDADE	2,0000	60,00	120,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
26	PÁ EM POLIETILENO	UNIDADE	3,0000	85,00	255,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME CNPJ: 02.396.150/0001-91					
27	PEGADOR UNIVERSAL	UNIDADE	5,0000	8,79	43,95
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					

28	POTE PLASTICO TRANS-PARENTE	UNIDADE	10,0000	4,00	40,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
29	POTE PLASTICO TRANS-PARENTE	UNIDADE	4,0000	11,00	44,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
30	POTE PLASTICO TRANS-PARENTE	UNIDADE	4,0000	12,00	48,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
31	POTE PLASTICO TRANS-PARENTE	UNIDADE	10,0000	3,50	35,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
32	POTE PLASTICO TRANS-PARENTE	UNIDADE	6,0000	4,90	29,40
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME CNPJ: 02.396.150/0001-91					
33	ROLO PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	2,0000	6,83	13,66
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME CNPJ: 02.396.150/0001-91					
34	SALEIRO/PIMENTEIRO	UNIDADE	25,0000	4,19	104,75
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME CNPJ: 02.396.150/0001-91					
35	SOPEIRA	UNIDADE	200,0000	7,50	1.500,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
36	TÁBUA EM POLIETILENO	UNIDADE	2,0000	86,00	172,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
37	TÁBUA EM POLIETILENO	UNIDADE	2,0000	86,00	172,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
38	TÁBUA EM POLIETILENO	UNIDADE	13,0000	86,00	1.118,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
39	TÁBUA EM POLIETILENO	UNIDADE	4,0000	86,00	344,00

CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
40	TÁBUA EM POLIETILENO	UNIDADE	4,0000	86,00	344,00
J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME CNPJ: 15.112.495/0001-18					
41	VINAGREIRO/AZEITEIRO	UNIDADE	6,0000	14,10	84,60
J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME CNPJ: 15.112.495/0001-18					
42	JARRA ACRÍLICA MEDITORA	UNIDADE	4,0000	21,30	85,20
J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME CNPJ: 15.112.495/0001-18					
43	PENEIRA - ARO E TELA DE ALUMÍNIO OU AÇO	UNIDADE	2,0000	97,00	194,00
J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME CNPJ: 15.112.495/0001-18					
44	GARRAFA COM TAMPA DE ROSCA	UNIDADE	2,0000	64,35	128,70
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
45	MONOBLOCO FECHADO	UNIDADE	6,0000	74,00	444,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP CNPJ: 30.579.577/0001-60					
46	MONOBLOCO VAZADO	UNIDADE	10,0000	41,00	410,00
TOTAL					10.564,20

## LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total Ganho na Licitação
J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME	15.112.495/0001-18	1.964,10
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME	02.396.150/0001-91	1.932,70
CAZELE SPORT LTDA - EPP	30.579.577/0001-60	6.667,40
Total		10.564,20

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Julho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS****Prefeito Municipal**

**IPACI****PORTARIA Nº 356/2015****PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor PEB C IV V B 10 C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 (vinte e sete) dias a partir de 04 de julho de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 20.243, de 22/06/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 03 de julho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de julho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 31 de julho de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de julho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 357/2015****CONCEDER PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder prorrogação de benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ANDRESSA SILVA FELICIANO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 32 (trinta e dois) dias a partir de 06 de julho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 21.727, de 06/07/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de julho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 06 de agosto de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 07 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de julho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 358/2015****CONCEDER PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder prorrogação de benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 49 (quarenta e nove) dias a partir de 13 de junho de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 10.826, de 07/04/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 03 de julho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de julho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 01 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de julho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 359/2015****CONCEDER PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder prorrogação de benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **VIVIANE FABRES FONTES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 79 (setenta e nove) dias a partir de 13 de junho de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 17.837, de 02/06/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 03 de julho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de agosto de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 31 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de julho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 360/2015****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de julho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 360/2015**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALDARY RONALD MOREIRA	Analista de Sistemas VII A 13 G	SEME	30 dias	01/07/2015	21.788/2015
CLAUDIA SILVANA RANGEL DE PAIVA SATOLO	Professor PEB B IV V B 10 B	SEME	04 dias	06/07/2015	21.890/2015
DEVANI CARVALHO TEIXEIRA	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 C	SEMDURB	01 dia	07/07/2015	21.914/2015
MARIA RITA REZENDE FERREIRA	Professor PEB A V VI A 11 H	SEME	05 dias	06/07/2015	22.183/2015
ROSELI TERESA DE ALMEIDA	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	01 dia	02/07/2015	21.918/2015
SERGIO BARBOSA JUNIOR	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	01 dia	03/07/2015	21.901/2015
YVONE SANTANA GOMES	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	03 dias 06 dias	01/07/2015 05/07/2015	21.912/2015

**PORTARIA Nº 363/2015****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, a partir de 03 de julho de 2015, o servidor **ALESSANDRO ROCHA MARTINS**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Coordenador de Tecnologia da Informação- PC-TA3

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de julho de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 219/2015.****CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**1º** - Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento de seu padraсто, nos termos do Artigo 56, Inciso III, da Lei nº. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
MATEUS REBONATO SANTOS	Vigia	08	06/07/2015	13/07/2015

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de julho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 220/2015.****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover Horizontalmente o servidor efetivo constante abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	GABRIEL ALVARENGA DE SOUZA	Vigia	Classe Júnior Nível I-B	A partir de 02/05/2015

**Art. 2º** – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos.

**Art. 3º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente



**PORTARIA Nº 221/2015.****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover Verticalmente o servidor efetivo constante abaixo, em conformidade com o art. 11, III, da Lei 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	PAULO ROBERTO SECATO	Motorista	Classe Sênior Nível III-I	a partir de 05/05/2015

**Art. 2º** – Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

JULIANA ANDRADE BAIENSE DA SILVA, CPF Nº 148.116.357-44, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 34378/2013, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rodovia Ricardo Barbieri, s/nº – Km 06 - Moitãozinho, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 1843

**COMUNICADO**

D M VANTIL - ME, CNPJ Nº 15.588.232/0001-80, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 073/2015, válida até 23 de julho de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 093/2015, válida até 22 de setembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 117/2015, válida até 23 de junho de 2019, para atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Antônio 04, S/Nº – lotes 13 e 14, quadra 01 – Distrito Industrial de São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 1849

**COMUNICADO**

SOLIMAR DE BACHER ALVES, CPF Nº 078.490.987-30, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 32373/2015, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou

aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental localizada em Poço Dantas, Zona Rural – s/nº, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1850

**COMUNICADO**

J. P. GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME, CNPJ Nº 12.881.753/0001-32, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, Nº 112/2015 válida até 05 de julho de 2019, para atividade (03.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizado na Estrada da Gruta – S/Nº - Gruta – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1851

**COMUNICADO**

MARMORARIA ALTOGRAN LTDA - ME, CNPJ Nº 10.526.513/0001-94, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 39778/2014, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rodovia Ricardo Barbieri, s/nº, Km 02 - Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:1852

**COMUNICADO**

C. A. MOREIRA DE SOUZA - ME , CNPJ 19.748.794/0001-02 , torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 25818/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves-1189, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:1853

**COMUNICADO**

SOTURNO INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 14.105.168/0001-76, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo nº 7234/2012, para a atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizado na Rua Vitório Ravera, s/nº – Zona Rural, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1854

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**